



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0148/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 568, de 26 de setembro de 2006, do Município de Camacan, alterando a data comemorativa da emancipação política do referido município do dia 30/08 para 31/08,

RESOLVE:

Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, transferir a suspensão do expediente forense da Vara do Trabalho de Camacan, do dia 30.8.2007 para o dia 31.8.2007, em virtude da alteração da data comemorativa da emancipação política naquele município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 27 de agosto de 2007.

ROBERTO PESSOA
Presidente do TRT da 5ª Região

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 29.08.2007, página 3.

Núcleo de Biblioteca – TRT5